

PORTARIA Nº 115/2020  
DE 06 DE ABRIL DE 2020

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A  
SEMANA SANTA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data abaixo mencionada:

09/04/2020 - Quinta-Feira - Ponto Facultativo  
10/04/2020 - Sexta-Feira da Paixão - Feriado


**Art. 2º** Ficam excluídos da faculdade conferida no art.1º, os funcionários responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.

**Parágrafo único.** Fica cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.


**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de abril de 2020.

  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de abril de 2020.

  
Eduardo Bastos  
Assessor de Governo Interno